



Relatório de Avaliação Intercalar do PPR

Nors

Empresa: Nors**Assunto: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas****Destinatários:**Empresas portuguesas da Nors e seus *stakeholders*:

- Nors Group S.A.
- Nors Trucks and Buses Portugal VT, S.A.
- Nors Trucks and Buses Portugal RT, S.A.
- Nors Trading, S.A.
- Nors Aftermarket Portugal, S.A.
- Sotkon Portugal Sistemas de Resíduos S.A. ("Sotkon")

Data: 2025.10.31**Emissão:** Direção Jurídica e de Compliance**Índice**

1. Enquadramento	3
2. Caracterização da Nors	3
3. Metodologia	3
4. Resultados da Monitorização dos Riscos Elevados	4
4.1. Identificação dos Riscos Inerentes Elevados	4
4.2. Avaliação dos Controlos para os Riscos Inerentes Elevados	4
4.3. Planos de Ação	5
5. Conclusões	5

1. Enquadramento

Após a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril de 2021, foi aprovada a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e divulgado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“Decreto-Lei”), que emitiu como medidas de combate à corrupção e infrações conexas a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e a aprovação do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

Nos termos previstos do RGPC e de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Nors Group, S.A. (“Grupo Nors”) procede à elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar (“Relatório”) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”) que constitui um elemento integrante do Programa de Cumprimento Normativo em matéria de prevenção de corrupção e infrações conexas.

O PPR encontra-se, permanentemente, disponível aos Colaboradores através do *website* do Grupo Nors (Plano de Prevenção de Riscos) e através do portal de *intranet*.

2. Caracterização da Nors

Para efeitos deste Relatório, inclui-se no Grupo Nors as seguintes empresas: Nors Group, S.A., Nors Trucks and Buses VT, S.A., Nors Trucks and Buses RT, S.A., Nors Aftermarket Portugal, S.A., Nors Trading, S.A. e Sotkon Portugal – Sistemas de Resíduos, S.A.

3. Metodologia

O processo de avaliação das situações identificadas com risco elevado foi desenvolvido através da seguinte metodologia:

1. Análise dos riscos identificados no PPR e reuniões com as áreas expostas a esses riscos;
2. Relativamente aos riscos identificados como risco elevado, identificação dos controlos existentes e das áreas com responsabilidade direta na sua implementação e execução, assegurando a correta atribuição de responsabilidades por esses controlos;
3. Realização de reuniões com as áreas do Grupo Nors com foco nos controlos mapeados para as situações identificadas com risco elevado;
4. Recolha e análise de informação e evidências internas, com o objetivo de aferir, de forma qualitativa e quantitativa, a adequação dos controlos mitigadores para os riscos identificados com risco inerente elevado no PPR; e,
5. Formulação de conclusões quanto à adequação e efetividade dos controlos, verificando o grau de implementação e eficácia dos mesmos na mitigação dos riscos em análise.

4. Resultados da Monitorização dos Riscos Elevados

4.1. Identificação dos Riscos Inerentes Elevados

Para efeitos do presente relatório, que incide sobre situações de risco elevado, destacam-se os seguintes pontos:

- **Risco Inerente** (antes da consideração dos controlos mitigadores): foi identificado **1 evento de risco inerente elevado**, refletindo áreas críticas que exigem atenção reforçada; e,
- **Risco Residual** (após a consideração dos controlos mitigadores): Após a aplicação dos controlos existentes, **nenhum risco manteve classificação elevada**.

A tabela abaixo transpõe o risco identificado como risco elevado, bem como a sua avaliação e as medidas de mitigação, de acordo com a última avaliação efetuada pelo Grupo Nors:

Área de Risco	Risco Inerente	Responsável pelo Controlo	Risco Residual
Aceitação/ atribuição de benefícios em troca de vantagens/ benefícios	Elevado	Venda e Após-Venda	Baixo

Fonte: Ficheiro de avaliação de riscos de corrupção e infrações (documento interno do Grupo Nors).

4.2. Avaliação dos Controlos para os Riscos Inerentes Elevados

Para efeitos do presente relatório, foi realizada uma avaliação das medidas de mitigação implementadas para o risco considerado como elevado.

A avaliação dos controlos é quantificada através da escala representada na tabela abaixo:

Níveis de Avaliação		Descrição
Notação	Classificação	
-	Controlo inexistente	Controlo não implementado/não existente, sendo assim considerado que não existe uma forma de mitigação do risco identificado.
1	Controlo inadequado	Controlo implementado mas que possui um nível não adequado de implementação ou cujo desenho apresenta falhas graves. Adicionalmente, caso um controlo nunca tenha sido testado e/ou não haja um conhecimento efetivo da sua efetividade, o mesmo poderá ser considerado como insatisfatório.
2	Necessita de melhorias	Controlo implementado mas que possui um nível de implementação ou de desenho com falhas relevantes. Adicionalmente, caso um controlo nunca tenha sido testado e/ou não haja um conhecimento efetivo da sua efetividade, o mesmo poderá ser considerado como tendo falhas, caso o seu desenho seja qualitativamente reconhecido como tendo efetividade.
3	Controlo satisfatório	Controlo implementado e que possui um nível adequado de implementação, sendo que pode apresentar algumas falhas na sua execução e/ou desenho que foram identificadas em auditorias realizadas ao controlo, e para as quais existem ações de melhoria por implementar.
4	Controlo forte	Controlo implementado que não apresenta falhas ao nível do desenho ou da sua execução, tendo por base testes recentemente realizados (no máximo 2 anos).

O quadro abaixo resume os resultados da avaliação efetuada relativamente a cada uma dessas

medidas:

Área de Risco	Risco Inerente	Ref.	Título do controlo	Área Responsável	Classificação do Controlo
Aceitação/ atribuição de benefícios em troca de vantagens/ benefícios	Elevado	C3	Configuração de preços e descontos (i.e, condições comerciais) centralmente em sistema	Gestão de Stocks e Produto	Necessita de melhorias
		C4	Controlo de acessos aos sistemas comerciais para definição de preços e condições	Direção Pós-Venda Gestão de Stocks e Produto	Controlo forte
		C5	Segregação de funções na definição de condições comerciais a clientes	Direção Comercial	Controlo forte
		C6	Controlos de margens de vendas	DPCG	Necessita de melhorias
		C7	Procedimento de apresentação e aprovação de despesas de colaboradores	DP / DRH	Necessita de melhorias
		C8	Procedimentos de <i>due diligence</i> de terceiros/ <i>Third-Party Risk Management</i>	DJC	Necessita de melhorias

Fonte: Ficheiro de avaliação de riscos de corrupção e infrações (documento interno do Grupo Nors).

Legenda: DP – Direção de Pessoas; DSP – Direção de Serviços Partilhados; DJC – Direção Jurídica e de Compliance; DPCG – Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

4.3. Planos de Ação

Face à avaliação efetuada aos riscos e respetivos controlos mitigadores, o Grupo Nors definiu um plano de ação para robustecer os controlos dedicados à mitigação dos riscos inerentes elevados, bem como para melhoria contínua do sistema de controlo interno de prevenção da corrupção e infrações conexas.

O Plano de Ação delineado incide sobre as seguintes 10 áreas principais:

1. Nova versão do Código de Conduta;
2. Preparação para a certificação ISSO 37001 (pré-auditoria) (Sotkon);
3. Ofertas, Donativos e Patrocínios;
4. Controlo de descontos/ condições comerciais e parametrização de sistemas comerciais;
5. Despesas;
6. *Due diligence* de terceiros/ *Third-Party Risk Management*.

5. Conclusões

No que respeita à prevenção do risco de corrupção e infrações conexas no Grupo Nors, e para efeitos do presente Relatório, considera-se como satisfatório o estado da prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, emitindo-se as seguintes conclusões:

- A avaliação dos controlos associados aos riscos elevados concluiu que a maioria se encontra satisfatória, embora tenham sido identificadas necessidades de melhoria em áreas específicas. Face à avaliação efetuada, foi definido um plano de ações prioritárias (secção 4.3); e,

- Este processo reforça o compromisso do Grupo Nors com a melhoria contínua do seu Programa de Cumprimento Normativo e com a mitigação eficaz dos riscos de corrupção e infrações conexas.